

ID: 022B8AA32CB14

ID: D65D03C74C3C4


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
 CNPJ 01.612.622/0001 - 33

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
 CNPJ 01.612.622/0001 - 33
AVISO DE RELANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará o relançamento do Pregão Eletrônico abaixo citado, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 002/2025 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 026/2026-PMBP
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 054/2026
- Objeto da licitação: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE RECARGAS DE GÁS GLP "GÁS DE COZINHA", EM BOTIJÕES DE 13KG, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI E SUAS SECRETARIAS".
- CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
- MODO DE DISPUTA: ABERTO
- VALOR ESTIMADO: R\$ 72.841,32 (setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos).
- FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.
- COPIA DO EDITAL: O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ, BEM COMO, ATRAVÉS DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR](https://www.licitacoes-e.com.br), [HTTPS://BETANIADOPIAUI.PI.GOV.BR](https://betaniado Piaui.PI.GOV.BR) E [HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/LICITACOESWEB/](https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/).
- DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/07/2026 às 09h00min.
- DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 31/07/2026 às 09h00min.
- LOCAL: POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR NO SITE DO BANCO DO BRASIL.

Betânia do Piauí - PI, 16 de julho de 2026

 Antonio Ferreira de Macedo Junior
 Pregoeiro

 Setor de Licitações e Contratos Administrativos
 Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.
**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/2025/PMBP

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

A Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 01.612.622/0001 - 33, situada na Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Iosevan Coelho Damasceno, doravante denominada **CONTRATANTE/DISTRATANTE**, e de outro lado a empresa 63.139.061 UELIO JOSE DE MACEDO CAVALCANTE, inscrito sob o CNPJ nº 63.139.061/0001-54, estabelecida na cidade de Betânia do Piauí - PI, à Rua Castro Ferreira, s/n, Centro, CEP: 64.753-000, telefone: (89) 9430-7920, endereço eletrônico: uelio.josemco@gmail.com, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por seu proprietário o Sr. Uelio Jose de Macedo Cavalcante, brasileiro, mecânico, portador do CPF: 084.715.003-43, doravante denominada **CONTRATADA/DISTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMÉIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo a Rescisão Amigável do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025, celebrado entre as partes, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A presente rescisão amigável é realizada por acordo entre as partes, com fundamento no art. 138, inciso II, da Lei 14.133/2021, por conveniência da administração e mediante concordância expressa da contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PAGAMENTOS EFETUADOS E AUSÊNCIA DE PENDÊNCIAS

3.1 A ADMINISTRAÇÃO declara, para os devidos fins, que não existem valores pendentes de pagamento à CONTRATADA referentes ao Contrato nº 162/2025, estando todos os serviços executados devidamente quitados, não havendo saldo devedor de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Com a presente rescisão, ficam extintas todas as obrigações contratuais entre as partes, nada mais havendo a exigir, em juízo ou fora dele, relativamente ao referido contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 Este contrato será publicado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis a contar da assinatura das partes (art. 94, I da Lei nº 14.133/2021).

19.2. Para fins de garantir a ampla publicidade, este contrato e/ou seu extrato serão divulgados:

I - Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; (Não obrigatório enquanto o município não adotar o PNCP, conforme art. 176 p. ú.)

 Setor de Licitações e Contratos
 Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí - PI

(Continua na página seguinte)

TABELA DE PREÇOS**PREÇO DE LINHA:**

R\$ 3,50 - p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente

ASSINATURA SEMESTRAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES
 Sem remessa postal R\$: 450,00
 Com remessa postal R\$: 455,00
ASSINATURA ANUAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES
 Sem remessa postal R\$: 905,00
 Com remessa postal R\$: 890,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES
 Número Avulso até 30 dias R\$: 4,32
 Exemplar superior a 30 dias (busca): R\$: 8,71

Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autênt. p/f. R\$: 17,10


DIÁRIO OFICIAL
 DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

DIÁRIO OFICIAL
 DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

CREDIBILIDADE
TRANSPARÊNCIA

 TUDO EM CONFORMIDADE COM A
 INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-PI 003/2018

 LUZINALDO SOARES
 Diretor Geral

 FRANCISCO FERREIRA
 Departamento de Publicações Legais

EDITORA DE JORNAIS E
PUBLICAÇÕES DIÁRIA LTDA

 R BURITI DOS LOPES, 2040 - SALA 01 - Monte Castelo
 CEP: 64.017-420 - Teresina - PI
diariooficialdasprefeituras@diariooficialdasprefeituras.org
 Telefone: 86 2107-3019
 86 9 9402-6091